Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 337/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do asfaltamento das Ruas secundárias do povoado Bom Viver, neste município.

JUSTIFICATIVA

que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do asfaltamento das Ruas secundárias do povoado Bom Viver, neste município.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 12 DE MAIO DE 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador